



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº 239, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

Nomeia os Membros do Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinando com a Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2001, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

D E C R E T A

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a.1) Titular:** Antonio Queiroz Benigno Filho;
a.2) Suplente: Maria Edileusa Lima Rodrigues.

b) Secretaria Municipal de Juventude e Esportes:

- b.1) Titular:** Angeli Bernardo de Souza;
b.2) Suplente: Ezequiel Nascimento Barbosa.

c) Secretaria Municipal da Saúde:

- c.1) Titular:** Fernanda Carneiro Marinho;
c.2) Suplente: Djanira Santana Matos.

d) Secretaria Municipal da Educação:

- d.1) Titular:** Lúcia Machado;
d.2) Suplente: Luciene Boare Fleury.

e) Secretaria Municipal do Trabalho e Cooperativismo:

- e.1) Titular:** Saulo Batista de Freitas;
e.2) Suplente: José Celso Carbonar.

f) Secretaria Municipal de Governo:

- f.1) Titular:** Tânia de Fátima Costa;
f.2) Suplente: Pedro Amorim do Nascimento

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Comunidade Kolping de Palmas:

- a.1) Titular:** Hildenê dos Santos Nascimento;
a.2) Suplente: Júlio Lima.

b) Movimento Nacional de Luta pela Moradia do Tocantins – MNLM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

b.1) Titular: Eliene da Silva Santos;

b.2) Suplente: Lídia de Araújo França.

c) Pastoral da Criança:

c.1) Titular: Adriana Magna da Silva Ramalho;

c.2) Suplente: Messias Vieira Barbosa.

d) Associação de Moradores do Jardim Taquari:

d.1) Titular: Antonio Araújo da Silva;

d.2) Suplente: Débora Cristina Alves Moreira.

III - Representante de Usuários do Programa Bolsa Família:

a) Titulares:

a.1) Maria Aparecida Nascimento;

a.2) Edineuza da Silva Brandão.

b) Suplentes:

b.1) Dalva Ferreira da Silva Costa.

b.2) Jovelino Marcílio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições do Decreto nº 190, de 29 de julho de 2005.

PALMAS, aos 29 dias do mês de setembro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe da Casa Civil

SOLANGE DUAILIBE
Secretária Municipal de Assistência Social